

## ATA DA 05ª REUNIÃO do Grupo de Trabalho Emissões Corporativas em 2020

**DATA:** 30 de Setembro de 2020  
**HORÁRIO:** 14h  
**LOCAL:** Reunião Virtual pela Plataforma MS Teams

**PRÓXIMA REUNIÃO: 28 de Outubro de 2020 (Quarta-Feira) às 14h – via MS Teams**

Coordenador: **Luiz Gustavo de Moraes (GM)**  
Vice Coordenador: **Flavio Augusto Ferreira (TOYOTA)**

### 1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

#### 1.1. PRESENTES

Andre Sperl	VCA
Cassiano Molognoni	DENSO
Cristiane Dias	CETESB
Eduardo Mizuho Miyashita	FORD
Fernando A. L. Moreto	FORD
Flavio Ferreira	TOYOTA
José Cesar Turra Ponte	GMB
Leandro Pacheco	NISSAN
Luiz Gustavo de Moraes	GMB
Marcelo Pereira Bales	CETESB
Mário Reis Pinto	MBBras
Michele K. Gansauskas	TOYOTA
Rafael Rossini	GM
Sergio Yuzo Kashiwagi	HONDA
Silvio Rodrigues da Silva	FCA
Victor Martins	RENAULT
Wagner Silva Pinez	HYUNDAI

#### 1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

–

## 2. ASSUNTOS TRATADOS

2.1 – Aprovada a ata da reunião anterior.

### 2.2 – Proposta de validade dos créditos e prazo para zerar os débitos anuais.

O Sr. Luiz Gustavo (GM) apresentou novamente a metodologia do programa americano, onde é possível utilizar os créditos gerados em um determinado ano podem ser usados num prazo de cinco anos à frente (credit forward) e três anos para trás (credit backwards).

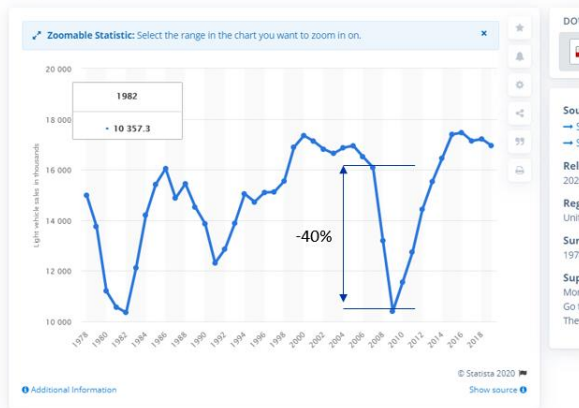
Ainda sobre o programa americano, reforçou-se a informação que os créditos e débitos gerados pelas categorias PC, LTD1 e LTD2 tem o mesmo peso, apesar das categorias PC/LTD1 terem limites diferentes da categoria LTD2, situação análoga ao Proconve L8.

Após analisar a proposta trazida pelo sr. Rui de Abrantes (CETESB) na última reunião, (prazos de expiração de créditos em até três anos), o grupo formalizou a proposta de seguir os prazos estabelecidos pelo programa americano LEV3. O racional aplicado nos EUA, de haver tal flexibilidade para acomodar variações de mercado e otimização de investimentos e sua adequada amortização deveria valer para o Brasil.

O gráfico abaixo mostra a variação de vendas da indústria dos EUA e do Brasil, atestando a variabilidade histórica de mercado nos dois países:

## Por que os créditos não devem expirar em somente 3 anos?

Transportation & Logistics › Vehicles & Road Traffic  
Light vehicle retail sales in the United States from 1978 to 2019  
(in 1,000 units)



<https://www.statista.com/statistics/199983/us-vehicle-sales-since-1951/>

Dados de emplacamentos Brasil – Fonte Anuário Fenabrave 2019



<http://online.fliphtml5.com/ordey/pzwi/#p=34>

Variações históricas de volume e mix nos EUA e Brasil devido à situações macroeconômicas globais ou regionais.

O grupo ficou de estudar as propostas e trazer a conclusão final para a próxima reunião

### 2.3 – Do fato de não se poder escolher mais de um nível acima do resultado de emissões proveniente da Certificação:

Como referência ao trecho da Res. 492/18 abaixo:

2

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA AUTOMOTIVA**  
R. Salvador Correia, 80 - Aclimação - 04109-070 - São Paulo - SP  
Telefone/FAX: (11) 5575-9043  
e-mail: [aea@aea.org.br](mailto:aea@aea.org.br) / [www.aea.org.br](http://www.aea.org.br)

§ 12. É facultado ao fabricante e/ou importador do veículo declararem o nível de emissão do veículo, até um nível acima do determinado, conforme §6º ao §9º deste artigo

As montadoras propuseram ao IBAMA na reunião de alinhamento de 26 de julho, que se permitisse escolher mais do que um nível acima do resultado dos ensaios de certificação, do contrário isso poderá trazer riscos ao atendimento do RVEP, para a implementação dos níveis de OBD e do atendimento do RDE.

Após um debate sobre o entendimento da proposta e suas razões, ficou entendido que ela obrigará as montadoras a ter níveis mais baixos em outros veículos para compensar seu resultado corporativo. Reforçou-se também que sempre existirá uma proporcionalidade entre os resultados de emissões de laboratório e do RDE, portanto não trazendo prejuízo ao meio ambiente.

Seguindo a orientação passada pelo IBAMA, as montadoras buscaram alternativas para contornar esse problema, mas nenhuma delas se mostrou adequada e acabaria por gerar ainda mais distorções.

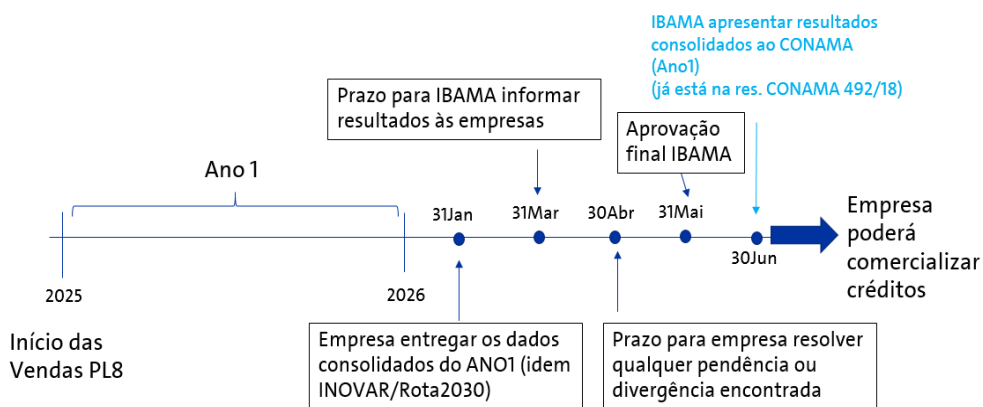
As montadoras trarão na próxima reunião uma proposta de texto a ser incluída na IN, onde em caráter alternativo poder-se-ia escolher mais de um nível acima do obtido na certificação. O Sr. Marcelo Bales (CETESB) orientou que se essa proposta enfatize o regime de exceção nesse método para não implicar em conflito direto com o comando dado pela resolução 492/18.

O reenquadramento de nível para veículos que apresentarem problemas com o atendimento do RVEP deverá estar coberto nessa proposta de texto. A retroatividade deverá ser aplicada sobre os resultados corporativos de cada empresa nessa situação.

#### 2.4 Sobre prazos de entrega de dados e demais atividades subsequentes:

O grupo desenvolveu o cronograma abaixo como proposta ao IBAMA, a ser confirmado na próxima reunião de alinhamento no dia 05 de Outubro.

### **Cronograma de entrega / apuração e uso dos créditos**



Entendimento sobre §12º. Art 4 Re. 492/18, que os dados já devem estar consolidados pelo IBAMA e reportados ao CONAMA

## 2.5 – Da estrutura do texto da IN e formato de entrega dos resultados

O Sr. Rafael Rossini (GM) apresentou uma proposta de estrutura de texto para a IN, com Definições, Metodologia de cálculo e regras gerais e com uso de Anexos para entrega de dados anuais, para consolidação dos resultados dos anos anteriores e para registro de compra e venda de créditos entre as empresas.

Foi também apresentado uma planilha que serviria de suporte para preenchimento dos dados mencionados nos Anexos.

O Grupo entende que a IN deverá indicar a metodologia de cálculo com clareza e estabelecer um prazo para o IBAMA criar meio eletrônico (INFOSERV e arquivo Excel) para a entrada de dados.

O Sr. Marcelo Bales (CETESB) sugeriu que se evite incluir definições já existentes em outros instrumentos regulatórios.

## **3. PRÓXIMA REUNIÃO**

**DATA:** 28 de Outubro de 2020 (Quarta-Feira)  
**HORÁRIO:** 14h  
**LOCAL:** Via Microsoft TEAMS

### **PAUTA para a próxima reunião:**

1. Definição sobre proposta de expiração de créditos;
2. Proposta de texto para o problema de não poder escolher mais de um Nível acima do de certificação;
3. Cronograma de entrega de dados e outras atividades subsequentes;
4. Formato de relatórios e entrega de dados;
5. Regras para troca de créditos entre empresas.

Dados coligidos por Luiz Gustavo Moraes